



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 237/2019

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1.º. Aposentar **ADRIANO DE JESUS RIBEIRO**, ocupante dos cargos efetivos de Professor de Educação Básica - PEB III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Matrícula n.º. 223816**, Classe V, Referência 12, na forma Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e na **Matrícula n.º. 528062**, Classe V, Referência 04, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

Vitória, 25 de julho de 2019.


Herickson Rubim Rangel
Presidente do Ipamv em exercício

Proc. n.º 116/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 31 / 07 / 19
 PÚBLICA